

a) MAURO PINHO DA SILVA, ID Funcional nº 57190956, na condição de Presidente da Comissão;  
 b) CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, ID Funcional nº 55589065, na condição de Secretário;  
 c) ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA, ID Funcional nº 57190974.  
 II- Suplentes:  
 a) ROSSANA PARENTE SOUZA, ID Funcional nº 55588714;  
 b) ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, ID Funcional nº 55589094;  
 c) DANIEL SABBAG, ID Funcional nº 55589064.  
 Art. 2º Conceder Gratificação de Atividade Especial prevista no §9º do art. 46 da Lei Complementar Estadual nº 054/2006 e na Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, aos Membros Titulares indicados no inciso I do art. 1º desta PORTARIA, nos termos do §5º, do art. 3º da Resolução CSDP nº 340/2023.  
 Art. 3º A Gratificação de Atividade Especial que se refere o Art. 2º desta PORTARIA, somente será devida quando os membros titulares da CESPAD estiverem efetivamente atuando em Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do §6º do art. 3º da Resolução CSDP nº 340/2023.  
 Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 924097**

**PORTARIA Nº 234/2023/GGP/DM, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/383586; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao (s) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Alan Ferreira Damasceno	54190211/ 3	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	23/03/2023 a 11/05/2023
Daniel Augusto Lobo de Melo	57227137/ 1	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	15/05/2023 a 24/05/2023
Germana Serra de Freitas Barros	55589186/ 1	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, Inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2023 a 16/07/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
 Diretora Metropolitana

**Protocolo: 924073**

**PORTARIA Nº 233/2023/GGP/DM, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/378123; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao (s) Defensores (as) Públicos (as), conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Adriana Martins Jorge João	55589094/ 1	7ª Defensoria Pública Cível de Belém	11ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/03/2023 a 31/03/2023
Caio Favero Ferreira	57234658/ 1	8ª Defensoria Pública Cível de Belém	13ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17/03/2023 a 24/08/2023
Claudine Ribeiro de Oliveira Martins Beckman	55589175/ 1	4ª Defensoria Pública Cível de Belém	15ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	03/03/2023 a 14/07/2023
Franciara Lemos Rell	55587528/ 2	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	16ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/03/2023 a 23/06/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
 Diretora Metropolitana

**Protocolo: 924071**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº. 006/2023  
 CONTRATO Nº 039/2019 DPE/PA  
 PROCESSO N.º 2019/589.857 DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65.

OBJETO: O Objetivo deste Termo Aditivo ao Contrato 39/2019 é a MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Repactuação do Contrato nº 039/2019, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, modificando o valor unitário mensal por Posto de Recepcionista para o: - Município de Belém para R\$ 3.855,54 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo 03 postos no valor total anual em R\$ 138.799,44 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); Perfazendo um valor total global de R\$ 138.799,44 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), a contar da data-base de janeiro de 2023.

DATA ASSINATURA: 09/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460; Elemento: 339037; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ORH8460C; GP Pará: 282942. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, CPF/MF: 514.307.113-53.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101. Fortaleza/CE.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

**Protocolo: 924281**